

Data: 28/02/2023

Edição: 043.23

**Referente: Instrução Normativa ANS nº 29/22 - comunicado de reajuste de plano coletivo.**

Informamos que no dia 30 de dezembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Instrução Normativa ANS nº 29, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos da comunicação dos reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência suplementar à saúde, contratados por pessoa jurídica, independentemente de sua segmentação e da data de contratação.

A Instrução Normativa ANS nº 29/22, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023, revogou

- A Instrução Normativa da diretoria de normas e habilitação dos produtos (DIPRO) nº 13, de 21 de julho de 2006;
- A Instrução Normativa DIPRO nº 47, de 4 de dezembro de 2014; e
- O inciso X, do artigo 1º e o artigo 11, ambos da Resolução Normativa nº274, de 20 de outubro de 2011.

A Instrução Normativa ANS nº 29/22 não trouxe novas obrigações ou alterações relevantes, apenas a consolidação das normas revogadas.

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

---



---

Se você deseja não receber mais este informativo, clique [aqui](#).